



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR

ADENDA AO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Para os alunos doentes de risco atestado conforme Despacho n.º 8553 – A/2020 e para os alunos em confinamento profilático atestado pela autoridade de Saúde Local , o Conselho Pedagógico, reunido em 30 de Setembro de 2020, deliberou:

1. Incluir nas medidas de apoio constantes do n. 1 do Despacho n.º 8553 – A/2020 a possibilidade de assistência / participação a aulas em direto da sala de aula, ministradas pelos docentes, nas diferentes disciplinas obrigatórias (excetua-se a Educação Física) e conforme disponibilidade dos recursos;
2. A disponibilização das aulas em direto carece da entrega de um termo de responsabilidade, assinado pelo aluno e pelo encarregado de educação, em como se comprometem a não gravar nem difundir as aulas recebidas, para além dos comprovativos referidos no preâmbulo desta adenda.

Ovar, 30 de Setembro de 2020